

PORTARIA Nº 2867

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR, DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMILIANA FERREIRA DE SOUZA, PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4057, de 13 de dezembro de 2013 dispõe sobre as condições para a indicação de candidatos ao cargo de Diretor Escolar e à função de Vice-Diretor das unidades municipais de ensino de São Sebastião do Paraíso;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 001/2022 a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso realizou o Processo de Certificação Ocupacional para o cargo de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino;

CONSIDERANDO que através do Edital nº 002/2022 a Prefeitura Municipal São Sebastião do Paraíso realizou o processo que estabelece critérios e condições para a indicação de candidatos o cargo de Diretor e a função de Vice-Diretor escolar nas Unidades Municipais de Ensino São Sebastião do Paraíso;

CONSIDERANDO que todas as etapas dos processos de Certificação Ocupacional e de Indicação para o cargo de Diretor Escolar e a função de Vice-Diretor Escolar nas Unidades Municipais de Ensino São Sebastião do Paraíso já foram concluídas.

CONSIDERANDO que através do Art. 78 da Lei nº 4982, de 31 de maio de 2023, o Diretor Escolar será assistido por um Vice-Diretor em todas as Unidades Escolares Municipais que funcione em 02 (dois) ou 03 (três) turnos a partir do Quadro de Tipologia, que consta no Anexo III da referida Lei.

RESOLVE.

Art. 1º – Designar para a função de **VICE-DIRETORA ESCOLAR, DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMILIANA FERREIRA DE SOUZA**, a servidora **DANIELA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº13.163, a partir de 07 de novembro de 2023, para o quadriênio 2023/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de dezembro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal